

**Art. 1°** - Os bens Móveis, Imóveis adquiridos e incorporados no patrimônio municipal serão realizados os procedimentos de reavaliação e redução ao valor recuperável e depreciação e amortização dos bens.

**Art. 2°** - Será realizada mensalmente a depreciação pela comissão do patrimônio para ser inserido no relatório contábil.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos na data 08/01/2026, revogada as disposições encontraria a portaria 014/2026.

Apiacás - MT, em 22 de junho de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2026

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2026

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, torna público a **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 072/2026 ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.**

**ITENS E DESCRIÇÃO:**

Item	Quant.	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	TON	724022218	EMULSAO ASFALTICA IMPRIMACAO - EAI - EMULSAO ASFALTICA IMPRIMACAO - EAI	3.640,00	7.280,00
2	8,00	TON	724022219	EMULSAO ASFALTICA RR 2C - EMULSAO ASFALTICA RR 2C	4.570,00	36.560,00

**VALOR TOTAL DA ADESÃO** R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta reais).

**EMPRESA DETENTORA DA ATA REGISTRADA:** ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Apiacás -MT 23 de junho de 2026.

**Julio Cesar Dos Santos**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**

**PORTARIA N.º 096/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAGUAINHA/MT - ARA-GUI-PREVI** no uso de suas atribuições legais e fundamentado, no Art. 40. § 5º da Constituição Federal e Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19.12.2003, c/c o art. 86, I, II, III e IV e § 1º da Lei Municipal n.º 587/2009, que rege a previdência municipal, com proventos calculados com base na última remuneração e com direito a paridade, bem como o teor do Processo Administrativo nº 2026.04.00002P, do ARAGUAI-PREVI, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **IZON ALVES DE SOUZA**, portador do RG/CPF nº

396.027.531-53, servidor EFETIVO, no cargo de Professor, devidamente matriculado sob o nº 316, classificado no PCCS na classe "C" nível "XV", com um jornada de trabalho de 20 horas semanais, contando com 34 anos, 10 meses e 23 dias de tempo total de contribuição, exclusivos em magistério, contados até **11 de junho de 2026**, lotado na secretaria municipal de **EDUCAÇÃO**, no município de ARAGUAINHA/MT.

Araguainha - MT, 22 de junho de 2026.

**REGES OLIVERIA DUTRA**

Diretor Executivo ARAGUAI-PREVI

Homologo:

**FRANCISCO GONÇALVES NAVES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 101, DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre a instauração de procedimento de Regularização Fundiária Urbana - REURB Inominada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fundamento no art. 69 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no art. 87 do Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018 e no Decreto Municipal nº 060, de 11 de julho de 2025, que dispõe sobre a instauração do processo de Regularização Fundiária Urbana nos núcleos urbanos informais consolidados do Município de Araguainha/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana (REURB), na modalidade **REURB Inominada**, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e do artigo 87 do Decreto n. 9.310, de 15 de março de 2018.

**Art. 2º** O procedimento de que trata esta Portaria abrangerá o núcleo urbano consolidado correspondente à sede do Município de Araguainha/MT, sem prejuízo da identificação e delimitação das áreas objeto de regularização durante a instrução do processo admi-